

RESOLUÇÃO Nº 55/19-CEPE

Altera a Res. 04/19-CEPE que fixa o quadro de vagas para o processo seletivo de 2019/2020 para os cursos de graduação da UFPR.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, considerando o disposto no parecer nº 217/19 exarado pelo Conselheiro Emerson Joucoski no processo nº 037399/2019-24, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Res. 04/19-CEPE que aprova o quadro de vagas para o Processo Seletivo 2019/2020 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Paraná.

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	PS-UFPR			PS-SISU			TOTAL GERAL
				1º SEM	2º SEM	TOTAL	1º SEM	2º SEM	TOTAL	
Curitiba (Terra Roxa)	Administração Pública	Bacharelado	EAD	100	0	100	0	0	0	100
Curitiba	Letras Inglês	Licenciatura	M	20	0	20	0	0	0	20
Curitiba	Letras Italiano	Licenciatura	M	20	0	20	0	0	0	20
Curitiba	Letras Português	Licenciatura	M	20	0	20	0	0	0	20
Curitiba	Letras Português e Espanhol	Licenciatura	M	15	0	15	0	0	0	15
Curitiba	Letras Português e Alemão	Licenciatura	M	15	0	15	0	0	0	15
Curitiba	Letras Português	Bacharelado	M	5	0	5	0	0	0	5
Curitiba	Letras Português e Espanhol ou Alemão ou Grego ou Latim	Bacharelado	M	20	0	20	0	0	0	20
Curitiba	Letras Francês	Bacharelado	N	5	0	5	0	0	0	5
Curitiba	Letras Japonês	Bacharelado	N	10	0	10	0	0	0	10
Curitiba	Letras Polonês	Bacharelado	N	5	0	5	0	0	0	5
Curitiba	Letras Português	Bacharelado	N	5	0	5	0	0	0	5
Curitiba	Letras Inglês	Licenciatura	N	20	0	20	0	0	0	20
Curitiba	Letras Português	Licenciatura	N	20	0	20	0	0	0	20
Curitiba	Letras Português e Francês	Licenciatura	N	15	0	15	0	0	0	15
Curitiba	Letras Português e Japonês	Licenciatura	N	10	0	10	0	0	0	10
Curitiba	Letras Português e Polonês	Licenciatura	N	5	0	5	0	0	0	5
Curitiba	Zootecnia	Bacharelado	MT	48	0	48	12	0	12	60

Art. 2º Alterar o total do Quadro de Vagas aprovado pela Resolução 04/19-CEPE, conforme segue:

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	PS-UFPR			PS-SISU			TOTAL GERAL
				1º SEM	2º SEM	TOTAL	1º SEM	2º SEM	TOTAL	
TOTAL				4812	797	5609	1029	199	1228	6837

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2019.

Graciela Inês Bolzon de Muniz
Presidente em exercício